



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3697

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.116, de 14 de Fevereiro de 2019.** - Dispõe sobre a denominação do núcleo de atendimento especializado da rede municipal de educação, no bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Núcleo de Atendimento Especializado da Rede Municipal de Educação, no Bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Núcleo de Atendimento Especializado da Rede Municipal de Educação, recém-construído no Bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, recebe a denominação de NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LUZIA APARECIDA ROCHA CARLOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Edneia dos Santos Ataíde
Secretária Municipal da Educação